



## SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... 1  
COMPRAS ..... 1

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa J.W.C. MULTISERVIÇOS LTDA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um posto de serviço (400²), para área interna, conforme as necessidades dessa Defensoria Pública do Estado do Acre. \_

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor atual mensal do contrato nº 001/2018 é de R\$ 49.992,40 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), e passará para o valor mensal de 52.904,40 (cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. DE M²	VALOR UNIT. DO M² R\$	VALOR TOTAL MENSAL/ÁREA ESTIMADO R\$
1	Área interna 1/400 m²	M²	6.400	7,28	46.592,00
2	Área externa 1/800 m²	M²	1.600	3,64	5.824,00
3	Esquadrias internas e externas 1/220 m²	M²	440	1,11	488,40
	Mensal			52.904,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O efeito financeiro deste Termo Aditivo será a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.

**Assinam:** ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO – Contratante,  
HELITON RICHARD ANDRADE DE PAIVA – Contratada.

## COMPRAS

### ATO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo DPE/AC nº 05/2020, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pela Comissão de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa com notória especialização no fornecimento de curso EAD, qual seja: Previdência dos Servidores Públicos de propriedade da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME, com 6 (seis) inscrições pagas e 01 (uma) de cortesia

Do valor dos serviços a serem contratados: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Favorecido: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME;

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei no. 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2020, evento SEI nº 0305.001254.00038/2020-36.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do orçamento, para o exercício de 2020, por meio da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 03128228427520000 – CEJUR;

Fonte: 100 (RP) e 700 (RI)

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado